



APROVADO

Em 27/08/2021


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 046 /2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO
MUNICÍPIO AO DISTRITO DE NOVA
BETÂNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Raimundo Francisco Pereira de Oliveira, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais vem, mui respeitosamente submeter á apreciação deste Douto Plenário, o seguinte projeto de lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS DECRETA:

Art.1º Fica denominada de “**ANASTÁCIO PEREIRA DE SOUSA**” a estrada que liga a Sede do Município de Nova Russas ao Distrito de Nova Betânia.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a instalar placas ou letreiros indicativos na estrada objeto deste projeto.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 11 de agosto de 2021.



Raimundo Francisco Pereira de Oliveira
Vereador Proponente